

kk—AO CAPITÃO MOR DE PINDAMONHANGABA, 1809.

Recebi o seu Officio de 9 de Dezembro sobre o qual só tenho a responder-lhe, que fico certo do muito bem, que obrou em embarçar, que os Mineiros não entrem pelos limites desta Capitania, e novamente lhe recomendo muito a efficaz execução das Ordens, que a este respeito lhe tenho dirigido até que o Principe Regente Nosso Senhor decida esta materia. Quanto aos prezos da Guarda Capivari attendendo eu as rogativas de V. M.^{ce}, e a que elles se conterão para o futuro lhe ordeno os mande soltar todos. Deos guarde a V. M.^{ce} São Paulo, 20 de Dezembro de 1809.—*Antonio José da Franca e Horta*.—Sr. Ignacio Marcondes do Amaral, Capitão mór da Villa de Pindamonhangaba.

ll—AO CAPITÃO MOR DE FRANCA, 1810.

Depois de ter respondido a V. M.^{ce} no meu Officio de 24 do corrente ao seu de 8 do mesmo mez, tenho resolvido para de uma vez fazer cessar a entriga, que ha entre a gente dessa Freguezia com a de Mogi-mirim, e atalhar a ambição dos moradores de Jacuy, erigir em Villa essa Freguezia, e nomear a V. M.^{ce} Capitão mór della em remuneração do offerecimento, que fez de fazer a sua custa a Casa da Camara, e Cadeia; assim ponha V. M.^{ce} em execução a sua promessa, e me dê parte para eu mandar proceder ao levantamento da Villa. Deos guarde a V. M.^{ce} São Paulo 27 de Julho de 1810.—*Antonio José da Franca e Horta*.—Sr. Capitão Hipolito Antonio Pinheiro.

mm—AO CAPITÃO MOR DE FRANCA, 1811.

Para o Capitão Hipolito Antonio Pinheiro.—Os Moraes do Arraial de Jacuhi da Capitania das Minas Geraes supplicarão a S. A. R. o principe Regente Nosso Senhor pelo seu Tribunal da Meza do Dezembargo do Paço se dignasse erigir em Villa o dito Arraial de Jacuhi ajuntando-lhe essa

Freguizia da Franca, e o Mesmo Augusto Senhor Foi servido Determinarme ouviisse Eu aos Moradores dessa Freguizia sobre o direito que tem os de Jacuhi, e bem que Eu estou certo da nenhuma razão dos de Jacuhi com tudo para cumprir as reaes Ordens, Ordeno Vm.^{ce} que por hum Nós abaixo assignados dos Moradores dessa Freguizia Me faça ver a sem razão do que pertendem os ditos moradores de Jacuhi para Eu levar a sua mesma Reposta com a minha Informação a Real Prezença do Principe Nosso Senhor, e mais depressa se effectuar a Concluzão da Creação dessa Villa. Outro sim Ordeno a Vm.^{ce} me informe com o seu parecer o Requerimento incluzo de Manoel Ribeiro. Deos Guarde a Vm.^{ce} S Paulo, 29 de Maio de 1811.—*Antonio Joxé da Franca e Horta.*

nn—DO CAPITÃO MOR DE MOGY-MIRIM, 1811.

Illmo. e Exmo. Snr. Antonio Joxé da Franca e Horta.—
Meu Senhor o Caminho velho que seguia para a Freguezia de S. Matheus está aberto por onde seguem os moradores daquela Freguezia a esta Villa e fica trancado o outro exquizzito por toda a sua extensam desde a Guarda das Caldas the o Barranco do Rio Pardo a sima isto porque os Comandantes da dita Goarda ja se querião apossar da matta, e aria proevida dizendo que S. Paulo não tinha Capitania e que tinham ordem para entrar por toda; as ordens que aprezentão assim como me apresentarão da ves que os fui expulsar de Jagoary merim herão dos Senhores da Campanha e nada mais.

Os de Jacohy mandarão hum Sargento e alguns Soldados ao Rio Pardo abaixo na Estrada de Goyas armar Quartel com as ordens que incluzo Remetto foi incontrada pelo Sargento do Bairro Comandante Ordem que tambem vay Rezistada e disserão que brevemente vinhão tomar posse do Rio Pardo, e todo Sertão da Franca, e que as antigas divisas lhes não servião de obstacolo, por este modo me fazem viver em continuo Vexame, e mais os pobres que existem em Continua Vigilancia, pois me parese impucivel que Sua Alteza Real lhes conceda huma Couza tão prejudicial a esta Capitania, e aos Povos deste destritto.